
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/78

**Diploma com numeração repetida, porém, tratam de assuntos distintos.*

Concede Título Honorífico “Post-Mortem” de Honra ao Mérito, ao Jornalista Antero dos Santos Soeiro e dá outras providências

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – É concedido “Post-Mortem” Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Jornalista Antero dos Santos Soeiro, pelos relevantes serviços que prestou à comunidade paraense nos diversos setores das atividades que exerceu.

Art. 2º. – A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Solene dia 07 de junho de 1978, (Dia da Imprensa), para proceder a entrega da honraria a um membro da família do homenageado.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de maio de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.761, DE 09/05/1978.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*